TERMO ADITIVO Nº 105/2022

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Everson Rudiger Johann**, CNPJ nº 13.053.564/0001-34, situada na Rua Jacob Doern, 273, município de Vera Cruz, RS, representada por Everson Rudiger Johann, CPF nº 001.515.180-84, todos já identificados junto ao Contrato nº 13/2022, com base na Ata de Registro de Preço nº 20/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 05/2022, referente prestação de serviços de Horas Máquina com Trator sobre Esteiras, Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, para serviço de Horas Máquina com Trator sobre Esteiras, Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira, conforme previstas em Pregão Eletrônico 05/2022 e Ata de Registro de Preço nº 20/2022, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação da Administração do município, é prorrogado seu prazo em 151(cento e cinquenta e um) dias, contados de 01 de janeiro de 2023, e como novo prazo final o dia 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol (RS), 22 de dezembro de 2022.

_____
Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
Everson Rudiger Johann
CNPJ nº 13.053.564/0001-34

_____
Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510
Testemunhas:

_____
Claudeomir Karnopp
CPF: 719.108.080-91

_____
Cristiano Fischer
CPF: 016.615.810-05